LEI Nº 8168 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - BOULEVARD OBRAS DE GUIMARÃES

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se BOULEVARD OBRAS DE GUIMARÃES, o canteiro central (Boulevard) situado no Bairro Bom Jardim, que inicia-se na Rua Santa Luzia entre as Quadras 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) e termina na Avenida Zoelio Sola, no Bairro São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 062/2012 de autoria do Vereador Renato Gomes)